



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

fls. 4

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

Ofício n.º 037/2025

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Outubro de 2025

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

FERNANDO LOPES

Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:

TIAGO VARIZA

Presidente da Câmara Municipal

Santa Maria do Oeste - Paraná

Recebido em 13/10/25
as 16 horas e 09 min

fls
f5

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

Processo Administrativo Nº 115/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 09:56:26

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 120,00
Descrição: ATENDIMENTO CLINICO GERAL DE CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CURATIVOS			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 757		Serviço	118,00
Item: 2	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 636,66
Descrição: CIRURGIA DE CESÁRIA PIOMETRA			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 757		Serviço	635,00
Item: 3	Quant.: 35	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 560,00
Descrição: CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO REPRODUTIVA DE OVARIOSSALPINGO-HISTERECTOMIA			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 757		Serviço	559,00
Item: 4	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 440,00
Descrição: CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 757		Serviço	439,00
Item: 5	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 683,33
Descrição: CIRURGIA ONCOLOGICA			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 757		Serviço	680,00
Item: 6	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 356,66
Descrição: EUTANÁSIA E SUTURAS			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 757		Serviço	356,00
Item: 7	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 316,66
Descrição: EXAMES DE RADIOLOGIA, ECOGROFIA, PATOLOGIAS E HEMOGRAMA COMPLETO			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 757		Serviço	316,00
Item: 8	Quant.: 70	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 133,00
Descrição: MEDICAMENTOS PÓS-CIRURGICOS			

FL6

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 757	Serviço	131,00
Item: 9	Quant.: 150	Unidade: UNIDADE
		Val. Ref.: 40,66
	Descrição: VACINAS, AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA	
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 757	Serviço	40,00

ff
FLS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

Processo Administrativo Nº 115/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 09:56:26

LOTE 1 - LOTE 1

27/10/2025 09:30:06 E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA

VÁLIDO

78,765.00

fb
FLS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

Processo Administrativo Nº 115/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 09:56:26

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/10/2025 17:53:34 CADASTRO DE PROPOSTA E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA

27/10/2025 09:14:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, agradecemos a participação no presente procedimento, após analise da proposta iniciamos.

27/10/2025 09:41:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

27/10/2025 09:42:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Consegue melhorar a Proposta?

27/10/2025 09:49:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Está liberado para anexar a documentação, qual fica concedido o prazo de 2 (duas) horas.

27/10/2025 10:08:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo ee1a2be3eb624680aefcf1ee9238486b.pdf aos documentos complementares.

27/10/2025 10:19:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 12cb1fb851294f7ca9f488d8967e7874.pdf aos documentos complementares.

27/10/2025 10:25:33 MENSAGEM PREGOEIRO

No primeiro Clip não foi anexado nada, agora vc deve anexar todos no segundo.

27/10/2025 11:10:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 526a09647c5244c8adb71c2453d8ed45.pdf aos documentos complementares.

27/10/2025 11:10:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 4522c02ea9f34ddb81ecefda2dc0d5f.pdf aos documentos complementares.

27/10/2025 11:11:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 10ee520a629b464fac48ea30abca4b27.pdf aos documentos complementares.

27/10/2025 11:12:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 18adbf2631504961aab409eae323c9a1.pdf aos documentos complementares.

27/10/2025 11:12:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 38e296d452f944a9ac50aa067823733d.pdf aos documentos complementares.

27/10/2025 11:49:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 157e4923b3cc4359ad4211339548fd33.pdf aos documentos complementares.

27/10/2025 11:52:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 79add6f7dd5947bbad63720fb25680d1.pdf aos documentos complementares.

27/10/2025 12:00:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 42ac3e42e58640349cfced3734150166.pdf aos documentos complementares.

27/10/2025 12:02:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 94fe531644f344fe8fc5d0fbba8b0137.pdf aos documentos complementares.

27/10/2025 12:10:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Fica concedido o prazo, sendo assim retornamos dia 28-10-2025, as 13:00 horas para prosseguimento.

fls. 19

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/10/2025 12:52:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo f00b2062e6c54752bf593aadc28ffb4f.pdf aos documentos complementares.

27/10/2025 14:51:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo b5011d9507ce4df3be07ea8eb7c3ad09.pdf aos documentos complementares.

27/10/2025 17:41:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo c19d1b58ba69466c9d04a1e92847ff52.pdf aos documentos complementares.

28/10/2025 10:40:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 6600c01307c24716b4631b432cbde148.pdf aos documentos complementares.

28/10/2025 16:50:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, prazo concedido.

30/10/2025 07:17:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA adicionou o arquivo 5353600048a945deba61b09d498b627a.pdf aos documentos complementares.

30/10/2025 08:51:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, tendo em vista a apresentação de todos os documentos, fica a mesma declarada HABILITADA.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ATENDIMENTO CLINICO GERAL DE CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CURATIVOS			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 118,00		Valor Total: 8.260,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CIRURGIA DE CESÁRIA PIOMETRA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 635,00		Valor Total: 6.350,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO REPRODUTIVA DE OVARIOSSALPINGO-HISTERECTOMIA			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 559,00		Valor Total: 19.565,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 439,00		Valor Total: 8.780,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CIRURGIA ONCOLOGICA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 680,00		Valor Total: 6.800,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EUTANÁSIA E SUTURAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 356,00		Valor Total: 10.680,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EXAMES DE RADIOLOGIA, ECOGROFIA, PATOLOGIAS E HEMOGRAMA COMPLETO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 316,00		Valor Total: 3.160,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MEDICAMENTOS PÓS-CIRURGICOS			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 131,00		Valor Total: 9.170,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VACINAS, AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 40,00		Valor Total: 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 E V RICARDI CLINICA VETERINARIA	757	51.647.173/0001-37	78.765,00	78.765,00		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
10/10/2025 09:56:25	PUBLICADO					
13/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
27/10/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
27/10/2025 09:30:06	DISPUTA					
27/10/2025 09:30:06	LANCE	E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 757)		78.765,00		
27/10/2025 09:33:41	MENSAGEM	E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 757)				
Bom dia.						
27/10/2025 09:36:57	MENSAGEM	E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 757)				
o resultado fica em disputa até que horas?						
27/10/2025 09:38:38	MENSAGEM	PREGOEIRO				
São 10 minutos.						
27/10/2025 09:40:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA						
27/10/2025 09:40:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
27/10/2025 09:40:06	HABILITAÇÃO					
27/10/2025 09:45:20	MENSAGEM	E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 757)				
onde vou pra melhorar a proposta?						
27/10/2025 09:45:45	MENSAGEM	E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 757)				
não esou encontrando						
27/10/2025 09:50:55	MENSAGEM	E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 757)				
Se eu não conseguir anexar em duas horas, tem como prorrogar?						
27/10/2025 09:52:48	MENSAGEM	PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 757: Sim, só solicitar em msg.						
27/10/2025 09:59:08	MENSAGEM	E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 757)				
Se conseguir estender a principio ate as 12:00 horas a principio						
27/10/2025 10:01:27	MENSAGEM	E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 757)				
não estou conseguindo anexarf os documentos. o icone fica inativo.						
27/10/2025 10:06:02	MENSAGEM	PREGOEIRO				
No segundo Clip.						
27/10/2025 10:06:47	MENSAGEM	PREGOEIRO				
Pode ser até às 13:00h.						
27/10/2025 10:07:31	MENSAGEM	PREGOEIRO				
anexa em documentos complementares.						
27/10/2025 10:09:48	MENSAGEM	E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 757)				
quais são os documentos complementares?						
27/10/2025 10:10:11	MENSAGEM	E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 757)				
esta certo onde anexei o contrato social?						
27/10/2025 10:20:28	MENSAGEM	PREGOEIRO				
sim ai vc precisa anexar todos os documentos.						
27/10/2025 10:23:46	MENSAGEM	E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 757)				
é neste segundo clip mesmo , mas não aparece os documentos anexado no primeiro clip. Tá correto assim?						

FLS 81

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/10/2025 11:09:27 MENSAGEM E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 757) vou precisar de prazo até amanhã de meio dia, pois fui na prefeitura tirar a certidão negativa e está fechada.

27/10/2025 12:54:35 MENSAGEM E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA (PARTICIPANTE 757) Solicito o prazo aé dia 29/10/25 para a anexar os documentos , deviso ao recesso do Forum.

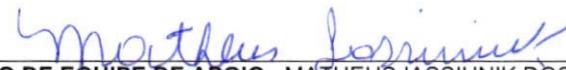
30/10/2025 08:52:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/10/2025 09:22:02 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 09:23:10 ADJUDICADO



PREGOEIRO: FERNANDO LOPES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

Processo Administrativo Nº 115/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 09:56:26

TOTAL DO PROCESSO: **78.765,00**

E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA		51.647.173/0001-37	78.765,00
---	--	---------------------------	------------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 757	Lance: 78.765,00	Total: 78.765,00
---------------	-----------	----------	------------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: ATENDIMENTO CLINICO GERAL DE CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CURATIVOS

Quantidade: 70	Val. Ref.: 120,00	Valor Unit.: 118,00	Total Item: 8.260,00
----------------	-------------------	----------------------------	----------------------

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: CIRURGIA DE CESÁRIA PIOMETRA

Quantidade: 10	Val. Ref.: 636,66	Valor Unit.: 635,00	Total Item: 6.350,00
----------------	-------------------	----------------------------	----------------------

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO REPRODUTIVA DE OVARIOSSALPINGO-HISTERECTOMIA

Quantidade: 35	Val. Ref.: 560,00	Valor Unit.: 559,00	Total Item: 19.565,00
----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA

Quantidade: 20	Val. Ref.: 440,00	Valor Unit.: 439,00	Total Item: 8.780,00
----------------	-------------------	----------------------------	----------------------

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: CIRURGIA ONCOLOGICA

Quantidade: 10	Val. Ref.: 683,33	Valor Unit.: 680,00	Total Item: 6.800,00
----------------	-------------------	----------------------------	----------------------

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: EUTANÁSIA E SUTURAS

Quantidade: 30	Val. Ref.: 356,66	Valor Unit.: 356,00	Total Item: 10.680,00
----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: EXAMES DE RADIOLOGIA, ECOGROFIA, PATOLOGIAS E HEMOGRAMA COMPLETO

Quantidade: 10	Val. Ref.: 316,66	Valor Unit.: 316,00	Total Item: 3.160,00
----------------	-------------------	----------------------------	----------------------

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: MEDICAMENTOS PÓS-CIRURGICOS

Quantidade: 70	Val. Ref.: 133,00	Valor Unit.: 131,00	Total Item: 9.170,00
----------------	-------------------	----------------------------	----------------------

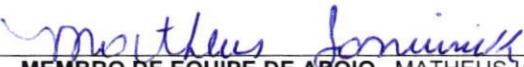
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: VACINAS, AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA

Quantidade: 150	Val. Ref.: 40,66	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 6.000,00
-----------------	------------------	---------------------------	----------------------

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR


PREGOEIRO: FERNANDO LOPES


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS


MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN



**SÃO
FRANCISCO**
Clínica Veterinária

Dr. Everson Leandro Ricardi
Médico Veterinário CRMV- PR 20 771
 (42) 99149 3679
Rua Alexandre Kordiak, 457
Santa Maria do Oeste - PR

FLS. 84

CNPJ 51.647.173/0001-37

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039 Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: E V RICARDI CLINICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ/CPF : 51647173/0001-37

Inscrição Estadual : 91018897-66

Endereço : RUA ALEXANDRE KORDIAK, 457

Bairro: CENTRO

CEP: 85230-000

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE

Estado: PR

Telefone: 42-991493679

Fax:

e-

mail: ricardieverson@gmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4757-0

Conta-corrente: 10043-9

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) **ÓRGÃO/ENTIDADE**.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
1	CIRURGIA DE CESÁREA, PIOMETRA	10	Serviço	635,00	6.350,00
2	EXAMES: ECOGRAFIA, RADIOLOGIA, PATOLÓGICAS, HEMOGRAMA COMPLETOS.	10	Serviço	316,00	3.160,00
3	EUTANASIA E SUTURAS	30	Serviço	356,00	10.680,00
4	MEDICAÇÃO PÓS CIRURGICO	70	Própria	131,00	9.170,00
5	CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA	20	Serviços	439,00	8.780,00
6	ATENDIMENTO CLINICO E GERAL DE CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CURATIVOS	70	Serviço	118,00	8.260,00
7	CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO REPRODUTIVA DE OVARIOSSALPINGO-HISERECTOMIA	35	Serviço	559,00	19.565,00
8	CIRURGIA ONCOLOGICA	10	Serviço	680,00	6.800,00
9	VACINAS, AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA	150	Serviço	40,00	6.000,00
TOTAL					78.765,00

SANTA MARIA DO OESTE, 27/10/2025


Everson Leandro Ricardi
Médico veterinário
CRMV PR 20771

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EVERSON LEANDRO RICARDI, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, professor, nascido(a) em 01/02/1979, nº do CPF 022.769.319-14, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do Oeste - PR, na RUA Julio golanoski, nº 118, jardim santa clara, CEP: 85230-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA**, e usará a expressão Clínica Veterinária São Francisco como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Alexandre Kordiaki, nº 457, SALA Comercial ;, Centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO VETERINARIO EM CLINICA, CONSULTORIOS E LABORATORIOS VETERINARIOS, VISITAS A FAZENDAS, CANIS, DOMICÍLIOS OU A QUALQUER OUTRO LUGAR PARA FORNECIMENTO DE ASSISTENCIA VETERINARIA A ANIMAIS DE ESTABELECIMENTO AGROPECUARIO, ASSISTENCIA VETERINARIA A ANIMAIS DE ESTIMACAO, DIAGNOSTICO CLINICO PATHOLOGICO DE ANIMAIS, VACINACAO EM ANIMAIS, ESTERILIZACAO EM ANIMAIS, REALIZACAO DE TESTES DE ESPECIES ANIMAIS, CIRURGIA EM ANIMAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO VETERINARIO EM CLINICA, CONSULTORIOS E LABORATORIOS VETERINARIOS, VISITAS A FAZENDAS, CANIS, DOMICÍLIOS OU A QUALQUER OUTRO LUGAR PARA FORNECIMENTO DE ASSISTENCIA VETERINARIA A ANIMAIS DE ESTABELECIMENTO AGROPECUARIO, ASSISTENCIA VETERINARIA A ANIMAIS DE ESTIMACAO, DIAGNOSTICO CLINICO PATHOLOGICO DE ANIMAIS, VACINACAO EM ANIMAIS, ESTERILIZACAO EM ANIMAIS, REALIZACAO DE TESTES DE ESPECIES ANIMAIS, CIRURGIA EM ANIMAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7500-1/00 - Atividades veterinárias

CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 31/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma Formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) Equipamentos necessários para funcionamento das atividades veterinárias , pertencente a EVERSON LEANDRO RICARDI, CPF: 022.769.319-14, integralizado pelo valor contábil de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EVERSON LEANDRO RICARDI	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EVERSON LEANDRO RICARDI** que representará legalmente

Mo

o

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA

a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 1º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria do Oeste - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santa Maria do Oeste - PR, 31 de julho de 2023

EVERSON LEANDRO RICARDI
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS 88
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02276931914	EVERSON LEANDRO RICARDI

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023 18:56 SOB N° 41211854488.
PROTOCOLO: 235395706 DE 01/08/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311384310. CNPJ DA SEDE: 51647173000137.

NIRE: 41211854488. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/07/2023.

E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

EVERSON LEANDRO RICARDI

1ª HABILITAÇÃO

07/05/1999



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

01/02/1979 FRANCISCO BELTRAO/PR

4a DATA EMISSÃO

15/07/2022

4b VALIDADE

15/06/2027

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

7529815-3 SESP PR

4d CPF

022.769.319-14

5 N.º REGISTRO

00601911880

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

VALDOMIRO ORLANDO RICARDI

EGIDIA CAVASINI RICARDI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		15/06/2027	
A1			
B		15/06/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

ADRIANO MARCOS FLUMININO
DIRETOR GERAL - DGT

ASSINATURA DO EMISSOR

9754855346
PR921642959

LOCAL

CURITIBA, PR

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
51.647.173/0001-37
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/08/2023

NOME EMPRESARIAL
E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CLINICA VETERINARIA SAO FRANCISCO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALEXANDRE KORDIAKI

NÚMERO
457

COMPLEMENTO
SALA COMERCIAL

CEP
85.230-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA MARIA DO OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RICARDIEVERSON@GMAIL.COM

TELEFONE
(42) 9149-3679/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2025 às 10:19:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS 91

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ: 51.647.173/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) juntor à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:34 do dia 27/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2026.

Código de controle da certidão: **A3DE.A6A0.658B.18C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M *o* *m*



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 92

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038170880-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 51.647.173/0001-37

Nome: E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Flávio



FLS 93

CERTIDÃO NEGATIVA

577/2025

IMPORTANTE:	<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/12/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>
--------------------	--

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXHZ5UFFH3ZJXTHQ3U8

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
56723	51.647.173/0001-37		087/2025

CNAE/ATIVIDADES

Atividades veterinárias, Comércio varejista de medicamentos veterinários

ENDEREÇO

RUA ALEXANDRE KORDIAK, 457 - CENTRO - SALA COMERCIAL Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

Santa Maria do Oeste, 27 de Outubro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.647.173/0001-37

**Razão
Social:** E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA

Endereço: RUA ALEXANDRE KORDIAKI 457 SALA COMERCIAL / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2025 a 08/11/2025

Certificação Número: 2025101006496275049509

Informação obtida em 27/10/2025 11:58:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.647.173/0001-37

Certidão nº: 64028933/2025

Expedição: 27/10/2025, às 10:15:55

Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.647.173/0001-37**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS



FLS. 96

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200154

TITULAR

HELIO BARBOSA RIBAS

JURAMENTADOS

FABRICIO BARBOSA RIBAS

JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANCA

ANTONIO MARCOS PEREIRA

GIOVANI LOCATELLE JUNIOR

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA

CNPJ 51.647.173/0001-37, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 29 de Outubro de 2025

FABRICIO BARBOSA RIBAS



Certificação:

Página 0001/0001

Av. Manoel Ribas, 411 - Edifício do Fórum - CEP - 85.200-000 - Fone/Fax (42)3646-8054 - PITANGA/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do T-IPR/DF.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA			Protocolo: PRC2504669820
NIRE : 41211854488 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41211854488	CNPJ 51.647.173/0001-37	Data de Ato Constitutivo 01/08/2023	Ínicio de Atividade 31/07/2023
Endereço Completo Rua Alexandre Kordiaki, Nº 457, SALA Comercial ;, Centro - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000			
Objeto Social Prestação de Serviços de médico veterinário em clínica, consultórios e laboratórios veterinários, visitas a fazendas, canis, domicílios ou a qualquer outro lugar para fornecimento de assistência veterinária a animais de estabelecimento agropecuário, assistência veterinária a animais de estimação, diagnóstico clínico patológico de animais, vacinação em animais, esterilização em animais, realização de testes de espécies animais, cirurgia em animais e comércio varejista de medicamentos veterinários			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome EVERSON LEANDRO RICARDI	CPF/CNPJ 022.769.319-14	Participação no capital R\$ 20.000,00	Especie de sócio Sócio Administrador S
Dados do Administrador			
Nome EVERSON LEANDRO RICARDI	CPF 022.769.319-14		Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 01/08/2023	Número 20235395706	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2025, às 09:41:35 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NMCCJCVI**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 51.647.173/0001-37

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Venda de Mercadorias		R\$ 164,90	R\$ 27.363,53
Receita de Prestação de Serviços		R\$ 4.590,90	R\$ 39.177,00
(-) Simples Nacional		R\$ (711,61)	R\$ (6.770,30)
(-) Compra de Mercadorias para Revenda		R\$ (2.519,46)	R\$ (10.707,76)
(-) Aluguel		R\$ (0,00)	R\$ (10.200,00)
(-) Despesa de Depreciação de Equipamentos		R\$ (833,33)	R\$ (2.000,00)
(-) Honorários		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) Gastos Diversos Administrativos		R\$ (0,00)	R\$ (13.687,51)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (141,00)	R\$ (873,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 19.301,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.38.D9.91.DA.5B.13.0D.A6.BE.AE.76.97.C6.19.92.7E.8E.A5.55-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



Dr. Everson Leandro Ricardi
Médico Veterinário CRMV- PR 20 771
 (42) 99149 3679
Rua Alexandre Kordlak, 457
Santa Maria do Oeste - PR

FLS 99

DECLARAÇÃO

E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA , inscrito no CNPJ n.º 51.647.173/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. EVERSON LEANDRO RICARDI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7529815-3 e do CPF n.º 02276931914, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

SANTA MARIA DO OESTE 27/10/2025

EVERTSON LEANDRO RICARDI

DECLARAÇÃO DE MIRO EMPRESA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

A empresa E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ nº 51.647.173/0001-37, sediada à rua Alexandre Kordiaki, nº 457, centro, Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. EVERSON LEANDRO RICARD, Carteira de Identidade nº 7.529.815-3-SSP/PR e CPF 022.769.319-14, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

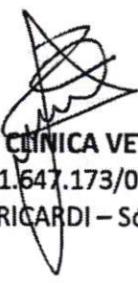
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Santa Maria do Oeste, em 27 de outubro de 2025


E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ 51.647.173/0001-37
EVERSON LEANDRO RICARDI – Sócio Administrador

Município de Santa Maria do Oeste – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO eletrônico 034/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santa Maria do Oeste - PR, em 27 de outubro de 2025.



E V RICARD CLINICA VETERINARIA LTDA

CNPJ 51.647.173/0001-37

EVERSON LEANDRO RICARD – Sócio Administrador

RG: 7.529.815-9-SSP/PR – CPF 022.769.319-14

FLS 102

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

Processo Administrativo Nº 115/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 09:56:26

LOTE 1 - ADJUDICADO - 30/10/2025 09:23:10
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ATENDIMENTO CLINICO GERAL DE CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CURATIVOS			
Quantidade: 70	Valor Unit.:	118,00	Valor Total: 8.260,00
Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:			
Descrição: CIRURGIA DE CESÁRIA PIOMETRA			
Quantidade: 10	Valor Unit.:	635,00	Valor Total: 6.350,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO REPRODUTIVA DE OVARIOSSALPINGO-HISTERECTOMIA			
Quantidade: 35	Valor Unit.:	559,00	Valor Total: 19.565,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA			
Quantidade: 20	Valor Unit.:	439,00	Valor Total: 8.780,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CIRURGIA ONCOLOGICA			
Quantidade: 10	Valor Unit.:	680,00	Valor Total: 6.800,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EUTANÁSIA E SUTURAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.:	356,00	Valor Total: 10.680,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EXAMES DE RADIOLOGIA, ECOGROFIA, PATOLOGIAS E HEMOGRAMA COMPLETO			
Quantidade: 10	Valor Unit.:	316,00	Valor Total: 3.160,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MEDICAMENTOS PÓS-CIRURGICOS			
Quantidade: 70	Valor Unit.:	131,00	Valor Total: 9.170,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VACINAS, AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA			
Quantidade: 150	Valor Unit.:	40,00	Valor Total: 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 E V RICARDI CLINICA VETERINARIA	757	51.647.173/0001-37	78.765,00	78.765,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

FLS. 103

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

FLS. 104

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

Processo Administrativo Nº 115/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 09:56:26

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/10/2025 09:23:15
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ATENDIMENTO CLINICO GERAL DE CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CURATIVOS			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 118,00		Valor Total: 8.260,00
Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:			
Descrição: CIRURGIA DE CESÁRIA PIOMETRA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 635,00		Valor Total: 6.350,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO REPRODUTIVA DE OVARIOSSALPINGO-HISTERECTOMIA			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 559,00		Valor Total: 19.565,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 439,00		Valor Total: 8.780,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CIRURGIA ONCOLOGICA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 680,00		Valor Total: 6.800,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EUTANÁSIA E SUTURAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 356,00		Valor Total: 10.680,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: EXAMES DE RADIOLOGIA, ECOGROFIA, PATOLOGIAS E HEMOGRAMA COMPLETO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 316,00		Valor Total: 3.160,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MEDICAMENTOS PÓS-CIRURGICOS			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 131,00		Valor Total: 9.170,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VACINAS, AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 40,00		Valor Total: 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 E V RICARDI CLINICA VETERINARIA	757	51.647.173/0001-37	78.765,00	78.765,00		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

FLS 105

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 039/2025

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, PARA ANIMAIS DE PEQUENO E MEDIO PORTE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”**. Iniciado seus trâmites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 13 de Outubro de 2025, edição 3383, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA	51.647.173/0001-37

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA	51.647.173/0001-37

Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- **E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.647.173/0001-37, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 457, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

Lote 01						
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	ATENDIMENTO CLINICO GERAL DE CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CURATIVOS	70,00	UN	118,00	8.260,00	
2	CIRURGIA DE CESÁRIA PIOMETRA	10,00	UN	635,00	6.350,00	
3	CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO REPRODUTIVA DE OVARIOSSALPINGO-HISTERECTOMIA	35,00	UN	559,00	19.565,00	
4	CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA	20,00	UN	439,00	8.780,00	
5	CIRURGIA ONCOLOGICA	10,00	UN	680,00	6.800,00	
6	EUTANÁSIA E SUTURAS	30,00	UN	356,00	10.680,00	

16



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 10⁺

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

7	EXAMES DE RADIOLOGIA, ECOGROFIA, PATOLOGIAS E HEMOGRAMA COMPLETO	10,00	UN	316,00	3.160,00
8	MEDICAMENTOS PÓS-CIRURGICOS	70,00	UN	131,00	9.170,00
9	VACINAS, AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA	150,00	UN	40,00	6.000,00
Total					78.765,00

Santa Maria do Oeste PR, 30 de Outubro de 2025.


FERNANDO LOPES

Pregoeiro – Portaria 144/2025



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, PARA ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PESO, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 13 de Outubro de 2025, edição 3.383, fls. 72, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/2011, que dispõe: **“Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações”**



Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim."

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 73 anexo ainda às fls. 74, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **01 (Uma)** empresa, procedeu o acesso através da Plataforma BLL: **E V RICARDI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.**

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e a respectiva vencedora:

- E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.647.173/0001-37, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 457, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

Lote 01

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ATENDIMENTO CLINICO GERAL DE	70,00	UN	118,00	8.260,00



	CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CURATIVOS				
2	CIRURGIA DE CESÁRIA PIOMETRA	10,00	UN	635,00	6.350,00
3	CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO REPRODUTIVA DE OVARIOSSALPINGO-HISTERECTOMIA	35,00	UN	559,00	19.565,00
4	CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA	20,00	UN	439,00	8.780,00
5	CIRURGIA ONCOLOGICA	10,00	UN	680,00	6.800,00
6	EUTANÁSIA E SUTURAS	30,00	UN	356,00	10.680,00
7	EXAMES DE RADIOLOGIA, ECOGROFIA, PATOLOGIAS E HEMOGRAMA COMPLETO	10,00	UN	316,00	3.160,00
8	MEDICAMENTOS PÓS-CIRURGICOS	70,00	UN	131,00	9.170,00
9	VACINAS, AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA	150,00	UN	40,00	6.000,00
Total					78.765,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas classificadas apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi considerada HABILITADA.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.



Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e imparcialidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 112

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 30 de Outubro de 2025.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 113

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 115/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 039/2025, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, PARA ANIMAIS DE PEQUENO E MEDIO PORTE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

1. **E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.647.173/0001-37, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 457, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

Lote 01					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ATENDIMENTO CLINICO GERAL DE CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CURATIVOS	70,00	UN	118,00	8.260,00
2	CIRURGIA DE CESÁRIA PIOMETRA	10,00	UN	635,00	6.350,00
3	CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO REPRODUTIVA DE OVARIOSSALPINGO-HISTERECTOMIA	35,00	UN	559,00	19.565,00
4	CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA	20,00	UN	439,00	8.780,00
5	CIRURGIA ONCOLOGICA	10,00	UN	680,00	6.800,00
6	EUTANÁSIA E SUTURAS	30,00	UN	356,00	10.680,00
7	EXAMES DE RADIOLOGIA, ECOGRAFIA, PATOLOGIAS E HEMOGRAMA COMPLETO	10,00	UN	316,00	3.160,00
8	MEDICAMENTOS PÓS-CIRURGICOS	70,00	UN	131,00	9.170,00
9	VACINAS, AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA	150,00	UN	40,00	6.000,00
Total					78.765,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 30 de Outubro de 2025.


LUIZ ZENAIDE GOMES

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 114

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 115/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 039/2025, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, PARA ANIMAIS DE PEQUENO E MEDIO PORTE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

- **E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.647.173/0001-37, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 457, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

Lote 01					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ATENDIMENTO CLINICO GERAL DE CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CURATIVOS	70,00	UN	118,00	8.260,00
2	CIRURGIA DE CESÁRIA PIOMETRA	10,00	UN	635,00	6.350,00
3	CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO REPRODUTIVA DE OVARIOSSALPINGO-HISTERECTOMIA	35,00	UN	559,00	19.565,00
4	CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA	20,00	UN	439,00	8.780,00
5	CIRURGIA ONCOLOGICA	10,00	UN	680,00	6.800,00
6	EUTANÁSIA E SUTURAS	30,00	UN	356,00	10.680,00
7	EXAMES DE RADIOLOGIA, ECOGRAFIA, PATOLOGIAS E HEMOGRAMA COMPLETO	10,00	UN	316,00	3.160,00
8	MEDICAMENTOS PÓS-CIRURGICOS	70,00	UN	131,00	9.170,00
9	VACINAS, AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA	150,00	UN	40,00	6.000,00
Total					78.765,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 30 de Outubro de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Andreia Kaviak
Código Identificador:4CF96D97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2025. Edição 3397
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

no dia 31/10/2025. Edição 3397

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



(

)



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 116

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 248/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 51.647.173/0001-37, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 457, Centro, Santa Maria do Oeste - PR. Neste ato representado pelo Sr. EVERSON LEANDRO RICARDI portador do RG nº 7529815-3 SESP-PR e inscrito no CPF nº 022.769.319-14.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 039/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, PARA ANIMAIS DE PEQUENO E MEDIO PORTE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote 01					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ATENDIMENTO CLINICO GERAL DE CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CURATIVOS	70,00	UN	118,00	8.260,00
2	CIRURGIA DE CESÁRIA PIOMETRA	10,00	UN	635,00	6.350,00
3	CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO REPRODUTIVA DE OVARIOSSALPINGO-HISTERECTOMIA	35,00	UN	559,00	19.565,00
4	CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA	20,00	UN	439,00	8.780,00
5	CIRURGIA ONCOLOGICA	10,00	UN	680,00	6.800,00
6	EUTANÁSIA E SUTURAS	30,00	UN	356,00	10.680,00
7	EXAMES DE RADIOLOGIA, ECOGROFIA, PATOLOGIAS E HEMOGRAMA COMPLETO	10,00	UN	316,00	3.160,00
8	MEDICAMENTOS PÓS-CIRURGICOS	70,00	UN	131,00	9.170,00
9	VACINAS, AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA	150,00	UN	40,00	6.000,00
Total					78.765,00

AN



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 117

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 039/2025, objeto do processo administrativo n.º 115/2025, com homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 3397, de 31/10/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria de Meio Ambiente (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os Serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Clinica Contratada, devendo ser localizada no Município de Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: Os serviços ofertados devem apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através dos Fiscais **MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS** e **EDUARDO AGNES DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos serviços, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato;

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 78.765,00 (Setenta E Oito Mil Setecentos E Sessenta E Cinco Reais)**.

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

AN



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 318

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK**, Secretária de Meio Ambiente e fiscais **MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS** e **EDUARDO AGNES DE OLIVEIRA**.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 O equipamento deverá ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O equipamento será recebido definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstaciado.

7.3 O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

A



Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	10	02.001.04.092.0401.2003	0	3.1.90.11.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 31/10/2025 a 30/10/2026.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 120

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 121

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

10.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto,

AI



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 122

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

h



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 123

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciam expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

A.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 124

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da

91



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 125

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste 31 de Outubro de 2025.

Alí



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 126

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

 LUIZ ZENAIDE GOMES CONTRATANTE	Documento assinado digitalmente gov.br EVERSON LEANDRO RICARDI Data: 31/10/2025 11:48:14-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA CONTRATADO
<i>Elaine de Souza Rodrigues</i> ELIANE DE FARIA RODRIGUES RG:11046544-0 TESTEMUNHA 1	<i>Andreia Kaviak</i> ANDREIA KAVIAK RG:13498652-2 TESTEMUNHA 2



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 51.647.173/0001-37, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 457, Centro, Santa Maria do Oeste - PR. Neste ato representado pelo Sr. EVERSON LEANDRO RICARDI portador do RG nº 7529815-3 SESP-PR e inscrito no CPF nº 022.769.319-14.

1 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, PARA ANIMAIS DE PEQUENO E MEDIO PORTE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Lote 01						
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	ATENDIMENTO CLINICO GERAL DE CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CURATIVOS	70,00	UN	118,00	8.260,00	
2	CIRURGIA DE CESÁRIA PIOMETRA	10,00	UN	635,00	6.350,00	
3	CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO REPRODUTIVA DE OVARIOSSALPINGO-HISTERECTOMIA	35,00	UN	559,00	19.565,00	
4	CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA	20,00	UN	439,00	8.780,00	
5	CIRURGIA ONCOLOGICA	10,00	UN	680,00	6.800,00	
6	EUTANÁSIA E SUTURAS	30,00	UN	356,00	10.680,00	
7	EXAMES DE RADIOLOGIA, ECOGROFIA, PATOLOGIAS E HEMOGRAMA COMPLETO	10,00	UN	316,00	3.160,00	
8	MEDICAMENTOS PÓS-CIRURGICOS	70,00	UN	131,00	9.170,00	
9	VACINAS, AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA	150,00	UN	40,00	6.000,00	
Total						78.765,00

O total do item é de R\$ 78.765,00 (Setenta E Oito Mil Setecentos E Sessenta E Cinco Reais).

Data de assinatura: 31 de outubro de 2025.

Vigência: 30 de outubro de 2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 128

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 248/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) E V RICARDI CLINICA VETERINARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 51.647.173/0001-37, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 457, Centro, Santa Maria do Oeste - PR. Neste ato representado pelo Sr. EVERSON LEANDRO RICARDI portador do RG nº 7529815-3 SESP-PR e inscrito no CPF nº 022.769.319-14.

1 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, PARA ANIMAIS DE PEQUENO E MEDIO PORTE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Lote 01					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ATENDIMENTO CLINICO GERAL DE CONSULTAS, AVALIAÇÕES E CURATIVOS	70,00	UN	118,00	8.260,00
2	CIRURGIA DE CESÁRIA PIOMETRA	10,00	UN	635,00	6.350,00
3	CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO REPRODUTIVA DE OVÁRIOSALPINGO-HISTERECTOMIA	35,00	UN	559,00	19.565,00
4	CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA	20,00	UN	439,00	8.780,00
5	CIRURGIA ONCOLOGICA	10,00	UN	680,00	6.800,00
6	EUTANÁSIA E SUTURAS	30,00	UN	356,00	10.680,00
7	EXAMES DE RADIOLOGIA, ECOGRAFIA, PATOLOGIAS E HEMOGRAMA COMPLETO	10,00	UN	316,00	3.160,00
8	MEDICAMENTOS PÓS-CIRURGICOS	70,00	UN	131,00	9.170,00
9	VACINAS. AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA	150,00	UN	40,00	6.000,00
Total					78.765,00

O total do item é de **R\$ 78.765,00 (Setenta E Oito Mil Setecentos E Sessenta E Cinco Reais)**.

Data de assinatura: 31 de outubro de 2025.

Vigência: 30 de outubro de 2026

Publicado por:
 Andreia Kaviak
Código Identificador:EAD680C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2025. Edição 3398

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>